



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 4160/2012

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09/07/2009, e de acordo com o Processo nº 039435/2012,

R E S O L V E:

Retificar a **Portaria nº3045/2010** que concedeu **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** no percentual de **20% (vinte por cento)** à servidora **KARLA ANDREZA DUARTE PINHEIRO DE MIRANDA**, ocupante do Cargo de Administrador, matrícula nº1801548, lotada na Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, para declarar que o percentual passa a ser de **27% (vinte e sete por cento)** com vigência em 05.08.2010, de acordo com o Artigo 11 da Lei nº 11.091/2005.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 13 de novembro de 2012.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor